

Ata sucinta da Quinta reunião Ordinária do 1º (primeiro) período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira Pernambuco, em 29 de março de (2023). Reuniram-se ordinariamente às 09hrs (nove horas) no Plenário José Morais Sobrinho em sua sede Casa Vereadora Neuman Maria Rafael de Mélo, sob a presidência do vereador Presidente Argemiro de Morais Silva, Djalma Veras da Silva Filho 1º secretário, José Dorneles de Vasconcelos Alencar 2º secretário, Francisco Santana da Silva Neto, Deorlanda Maria da Silva Carvalho, Gustavo Henrique Veras Castelo Branco, Genivaldo de Sousa Silva, Josias Pereira de Carvalho e José Juarez Ferreira da Silva, Invocando a proteção de Deus e agradecendo o vereador presidente deu início aos trabalhos desta reunião solicitou que fosse feita a leitura da pauta, Pauta da Quinta Reunião Ordinária do Primeiro (1º) período legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira/PE em **29 de Março de 2023. PEQUENO EXPEDIENTE** Abertura da sessão Leitura e votação da ata anterior Leitura das correspondências recebidas, Palavra franqueada aos vereadores, Não há inscrito para uso da palavra **GRANDE EXPEDIENTE** Palavra franqueada aos Vereadores. **ORDEM DO DIA.** Apresentação do **Projeto de Lei do Executivo de N°003/2023** Que altera os dispositivos legais do Sistema Municipal de Ensino de Ingazeira-PE e dá outras providências. Ingazeira, sala das sessões 28 de Março de 2023. **Argemiro de Morais Silva Vereador/Presidente.** Emseguida a ata da sessão anterior é colocada em votação é aprovada, Argemiro: - Esse projeto de lei chegou essa semana do executivo de nº 03/2023 que trata da estrutura da educação da Ingazeira, como cada uma esta com uma cópia do projeto vocês acham necessário de faça a leitura dele? Vou encaminhar as duas comissões, **PROJETO DE LEI Nº 003/2023. Ementa:** Altera os dispositivos legais do Sistema Municipal de Ensino de Ingazeira – PE e dá outras providências. O Prefeito do Município da Ingazeira – PE, no uso de suas atribuições legais, submete à deliberação do Poder legislativo, o seguinte Projeto de Lei. **TÍTULO I Das Disposições Fundamentais Art. 1º** - Fica criado o Sistema de Ensino da Ingazeira – PE com base no que dispõe o Art. 211 da Constituição Federal e os artigos 8º e 11 da Lei Nº 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **CAPÍTULO I Da Educação Art. 2º** - A educação abrange os processos formativos que desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. **Parágrafo Único:** Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias. **CAPÍTULO II Dos princípios e Fins da Educação Art. 3º** - A educação, dever da família e do estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. **Art. 4º** - O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: **I** – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; **II** – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; **III** – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; **IV** – respeito à liberdade e

apreço a tolerância; **V** – coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; **VI** – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; **VII** – valorização do profissional da educação escolar; **VIII** – gestão democrática do ensino público, na forma desta lei e da legislação dos sistemas de ensino; **IX** – garantia de padrão de qualidade; **X** – valorização da experiência extraescolar; **XI** – vinculação entre educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

**TÍTULO II Da Organização do Sistema Municipal de Ensino Art. 5º** - O Sistema Municipal de Ensino da Ingazeira compreende: **I** – as instituições de educação infantil, ensino fundamental e da EJA (Educação de Jovens e Adulto) mantidas pelo poder público municipal; **II** – as instituições de educação infantil criada e mantida pela iniciativa privada; **III** – a Secretaria Municipal de Educação; **IV** – o Conselho Municipal de Educação; **V** – Conselhos instituídos por força de lei específica pertinentes à Secretaria de Educação do Município.

**TÍTULO III Das Competências dos Órgãos do Sistema Art. 6º** - O sistema Municipal de Ensino incumbir-se-á de planejar, organizar e implantar a política educacional pública do município.

**CAPÍTULO I Da Secretaria Municipal de Educação Art. 7º** - A Secretaria Municipal de Educação compete além das atribuições conferidas em Legislação própria, as seguintes: **I** – organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições do Sistema Municipal de Ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e do estado; **II** – coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades de ensino no âmbito da educação básica; **III** – definir a política municipal e o desenvolvimento dos projetos, elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação; **IV** – articular as unidades que compõem o Sistema Municipal de Ensino, exercendo ação redistributiva em relação as suas escolas, considerando os projetos pedagógicos; **V** – oferecer à educação infantil em creches e pré-escolas e com prioridade, o ensino fundamental permitido a atuação em outros níveis de ensino, somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino; **VI** – promover e apoiar a formação continuada dos profissionais de educação municipal; **VII** – coordenar o planejamento e execução do orçamento municipal de educação; **VIII** – apoiar ações promovidas pelas demais secretarias, voltadas a saúde, assistência social, agricultura e meio ambiente, esporte, cultura e lazer, especialmente de proteção a criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade social; **IX** – executar outras atribuições que lhe foram conferidas.

**CAPÍTULO II Das instituições de Educação Art. 8º** - As escolas da rede municipal de ensino, respeitadas as normas do próprio regimento escolar e do seu sistema de ensino, terão a incumbência de: **I** – elaborar e executar sua própria proposta pedagógica; **II** – administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros; **III** – assegurar o cumprimento do calendário letivo e da carga horária estabelecida; **IV** – velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente; **V** – articular-se com a família e a comunidade, criando processo de integração da sociedade com a escola; **VI** – analisar os resultados avaliativos e prover meios para recuperação dos alunos com menor rendimento escolar; **VII** – manter os pais e responsáveis informados sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica e do plano de trabalho da unidade escolar; **VIII** – exercer sistemática vigilância sobre os procedimentos avaliativos e padrões de qualidade de ensino; **IX**

- garantir a participação dos docentes na elaboração do seu projeto pedagógico e nos encontros e reuniões de formação continuada. **Art. 9º** - As escolas mantidas pela iniciativa privada que oferecem educação infantil, serão credenciadas segundo diretrizes emanadas do Sistema Municipal de Ensino, através do Conselho Municipal de Educação, sem o qual não estarão aptas à obtenção do alvará de funcionamento. **CAPÍTULO III Do Conselho Municipal de Educação Art. 10** - Fica criado o Conselho Municipal de Educação da Ingazeira, órgão normativo, deliberativo, consultivo, propositivo e fiscalizador, do Sistema Municipal de Ensino, cabendo-lhe ainda, a função de acompanhamento e de controle social das ações do poder público na área da educação. **Art. 11** - Ao Conselho Municipal de Educação, além das atribuições conferidas em legislação própria, compete: I - participar na definição das políticas municipais de educação e na discussão do Plano Municipal de Educação que contém a proposta educacional do município; II - acompanhar, controlar e avaliar a execução de planos, programas, projetos e experiências inovadoras na área da educação municipal; III - elaborar normas complementares para o Sistema Municipal de Ensino; IV - autorizar, credenciar e inspecionar as instituições de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada; V - aprovar os regimentos e currículos das instituições do Sistema Municipal de Ensino; VI - deliberar sobre a criação, autorização e credenciamento de novas escolas, cursos, séries, níveis, ciclos, blocos outras formas de organização sempre que o interesse do Sistema recomendar; VII - manifestar-se previamente sobre acordos, convênios e similares a serem celebrados pelo Poder Público Municipal com as demais instâncias governamentais ou do setor privado; VIII - acompanhar o cumprimento das leis que regem a Educação Infantil e o Ensino Fundamental e a EJA nas unidades do Sistema Municipal de Ensino; IX - manter intercâmbio com os Conselhos Nacional e Estadual de Educação; X - fiscalizar o desempenho do Sistema Municipal de Ensino e o cumprimento das disposições constitucionais, legais e normativas em matéria de educação; XI - declarar a perda de mandato dos conselheiros por falta às reuniões; XII - analisar, semestralmente, as estatísticas e dados complementares dos resultados de avaliações do ensino; XIII - compor o Conselho Social do FUNDEB; XIV - atuar como mobilizador da sociedade e controlador da garantia da qualidade do ensino; XV - elaborar ou alterar o próprio regimento, devendo este ser aprovado em plenário do conselho; XVI - Acompanhar a aplicação dos recursos públicos destinados à educação. XVII - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas. **CAPÍTULO IV Da Composição e Funcionamento do Conselho Municipal de Educação Art. 12-** O Conselho Municipal de Educação (CME) deverá ser constituído de 07(sete) membros, sendo 03(três) educadores de livre indicação do Governo Municipal, 02 (dois) professores da Rede Municipal, integrante do quadro efetivo, indicados pela categoria e 02 (dois) representantes do Poder Legislativo ou 01(um) representante do Poder Legislativo e (01) representante do Conselho Tutelar. **Parágrafo Único** - Todos os membros do Conselho Municipal de educação serão nomeados pelo Governo Municipal para mandatos quatro (04) anos, devemos, pelo menos um terço do total dos conselheiros ser reconduzidos para um novo mandato, visando garantir a continuidade dos trabalhos e das políticas educacionais do município. **Art. 13** - O Conselho Municipal de Educação deverá contar com uma secretária ou assessor exclusivo do CME que deve ser profissional experiente em legislação de ensino,

capaz de subsidiar atos normativos dos conselheiros. **Art. 14** - Serão previstos recursos orçamentários próprios para o Conselho Municipal de educação, contabilizadas como despesas para manutenção e desenvolvimento do ensino, incluídas nos 25% mínimos das despesas com educação determinados pela Constituição Federal. **TÍTULO IV Dos Níveis de Educação e Modalidades de ensino Art. 15** - O Sistema Municipal de Ensino da Ingazeira mantém as instituições de Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos. **CAPÍTULO I Da Educação Básica Art. 16** - A Educação Básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores. **Art. 17** - A Educação Básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados com base na idade, na competência ou outros critérios ou forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar. **TÍTULO V Gestão Democrática Art. 18** - A Gestão Democrática da Educação Pública Municipal dar-se-á pela participação dos profissionais da educação e da comunidade na elaboração do projeto pedagógico da escola e nas decisões e encaminhamento garante-se: **I** - autonomia da comunidade escolar na definição coletiva de seus objetivos e metas desde que observados os princípios norteadores do Sistema Municipal de Ensino; **II** - a produção de um ambiente propício ao debate, a manifestação da variedade de concepções e divergências, do qual resultem na cooperação voluntária do trabalho e na repartição igualitária do poder e dos recursos; **III** - criação de parâmetros para o processo de acompanhamento e avaliação do trabalho escolar; **IV** - definição racional dos recursos periódicos e repasses previstos no orçamento anual. **TÍTULO VI Das Disposições Gerais Art. 19** - O Sistema Municipal de Ensino de Ingazeira obedecerá as Diretrizes e Bases da Educação Nacional expressas na Lei N°. 9.394 de 20 de Dezembro de 1996, bem como as modificações que a ela forem oferecidas. **Art. 20** - A Secretaria Municipal de Educação realizará Conferência Municipal de Educação a cada dois anos. **Art. 21** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 146-A/2010, de 24 de agosto de 2010. Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2023. LUCIANO TORRES MARTINS Prefeito. Com a palavra o vereador Francisco: Bom dia Senhor presidente, colegas vereadores, vereadora Deorlanda, publico que nos acompanha só pra falar um pouquinho senhor presidente a respeito desse projeto que eu já conheço ele já passou na comissão de educação essa semana, a estrutura do ensino do municipio e falar também que essa semana o pessoal da Cohab me procurou a respeito de um buraco que está se formando ali na segunda rua, eu falei com secretário de obras e ele colocou a equipe que já está resolvendo, outra que eu ia falar era a respeito da iluminação na rua do nosso amigo Juarez foi iluminada trocada todas as lampadas, está tudo iluminado por lá e infelizmente por coincidência no outro dia queimou todas as lampadas da rua do ex-prefeito Lino, o pessoal já está providenciando para substituir, as lampadas só dando uma satisfação a população que está sendo feito o trabalho, é assim mesmo ilumina uma outra queima enfim o batidão é esse

mesmo, mas a gente está sempre cobrando não só eu mas também os vereadores que são procurados pela população, estamos cobrando e está sendo feito o trabalho, inclusive na rua do ex-prefeito tem uns postes que não tem como o menino fazer sem o buque que é um equipamento que leva até lá, porque é muito alto, o secretário me falou que está tentado arrumar uns andaime, eu até falei que tinha uns lá de um camarada que me arrumou, um colega vereador que me arrumou para minha obra, e eu iria falar com ele para que se caso precise utilizar esses andaimes para fazer essa troca dessas lampadas que o pessoal está cobrando, a outra coisa é a respeito da comissão senhor presidente que montamos aqui para tratar da questão dos animais, pedir ao senhor que coloque pra semana o projeto que a gente está fazendo a adaptação, projeto de lei, para a gente começar a trabalhar que o negócio está ficando sério, hoje mesmo o vereador Djalma relatou que entraram la na chacara dele 3 animais, ele teve que espantar e nessa saída uma moto a moto teve parar, para não acontecer ali um acidente, eu peço que o sehor já providencie para colocar para votar nessa próxima semana e a gente já começar a agir, outra coisa é a vinheta o senhor disse que hoje estão gravando, estão colocando para começar a rodar, a gente que cair de dentro mesmo, eu peço aos outros colegas que não estão na comissão mas que participe também das estratégias e nos ajude para tentar resolver essas situação dos animais, no momento só é isso que estou lembrando senhor presidente, qualquer coisa eu volto a falar obrigado pelo espaço. Argemiro: a comissão é bom que marque o dia para se reunir, fazer apresentação do projeto as emendas, apresentar direitinho, será que vocês termina até próxima, estando a gente já bota em votação na proxima quarta feira, e Nil Junior a menina falou que ele esta gravando vaime mandar hoje ainda estou aguardando mas vou cobrar. Com a palavra a vereadora Deorlanda: - Bom dia senhor presidente, colegas vereadores, publico que nos acompanham pelas redes sociais da Câmara de vereadores de Ingazeira, segunda feira a comissão especial para a avaliação dos precatórios do FUNDEF aqui do municipio, concluímos as atividades, foi elaborada a proposta de regulamentação como falei aqui, e foi encaminhada ao poder executivo para que eleconcordando com a proposta ele faça o decreto, também foi encaminhada a lista com o nome dos beneficiarios da época do repasse de 98 a 2006 apos o poder executivo divulgar a proposta de regulamentação atraves de decreto, vai ser divulgado também a lista nos predios públicos, aqui na câmara, na prefeitura, nas escolas municipais e no portal da prefeitura, lembrando que após a divulgação, aqueles beneficiários que se sentirem prejudicados e não concordarem com a lista terão dez dias úteis para recorrer através de requerimento na seecretária de administração e encaminhar documentos comprobatórios para a comissão, o trabalho foi finalizado a gente vai aguardar esse periodo de dez dias para recorrer após isso não vai ter mais como incluir ou excluir o nome na lista,

agora apenas o repasse a gente não tem a informação de quanto vai ser depositado esse dinheiro, foi pesquisado o processo e viu que o Juiz mecheu no processo na sexta feira passada, duas horas da tarde, e aparece agora como parcelamento do precatório, a gente intende que deve ser o primeiro parcelamento, mas doutor Junior ficou de se aprofundar mais nessa informação e nos trazer essa respota, com relação a esse projeto de apreensão dos animais, é bom que seja feito com muita cautela, porque da vez que apreende os animais o municipio ele o dever de cuidar daquele animal, não é apreender e matar, deixar passando e commaus tratos, tem que ter muito cuidado quando for elaborar essa proposta de emenda, saber das condições que o municipio dispõe para receber esses animais, não vamos meter os pés pelas mãos com relação isso, e antes de elaborar emenda vamos conversar com o gestor e ver ate que ponto o muinicípio pode arcar com esse trabalho, se ver que não tem condições de apreender esses animais e condições próprias para eles, tem que ser estudado uma outra situação, então vereadores que são da comissão antes de elaborar qualquer emenda conversem com o gestor, me comuniquem também que eu quero participar para a gente ver o que é que pode ser feito, realmente é um problema que a gente tem que resolver de imediato esses animais estão soltos iminente de ter um acidente até fatal, a gente sabe que não pode cruzar os braços e deixar passar, mas também não pode de maneira muito rápida tentar resolver e criar um problema maior, eu me coloco a disposição quando vocês forem se reunir para tratar dessa questão de emendas a gente tem que discutir e falar com o gestor, é seu presidente, obrigada. Argemiro: - É verdade vereadora, eu não sei se ele vai estar ai segunda feira, mas se ele estivesse seria muito bom de manhã a gente conversar, diante do que a gente escutou, a gente marcar e descer a maioria dos vereadores que achar que dê, todos é melhor porque é de interesse de todo mundo, e quando vai nove é diferente de dois ou três. Francisco: - Senhor Presidente na verdade o projeto não somos nós que vamos criar nada, nós vamos adaptar a lei do estado ao municipio, só isso, não vamos criar para dar gastos, é uma adaptação porque se a gente não fizer vamos estar fora da lei, porque o nosso projeto de lei é antigo, é de 2006, quando eu falo de correr atrás e regaçar as mangas é de correr atrás de recursos e fazer o que tem que ser feito, nós fomos ontem a Iguaracy o senhor esteve conosco lá eu e o colega Gustavo, nós vimos lá a estrutura, o senhor ouviu muito bem da boca do administrador que não é uma coisa do outro mundo, e o beneficio é bem maior que os prejuizos que causam esses animais soltos, Iguaracy tem três casos de mortes pela doença, hoje o que estou pedindo é pra gente regassar as mangas tentar de um jeito de outro, nós votamos em deputados, senadores, em governadora, para a gente começar a correr atrás, falar com um com ourto, para tentar resolver o problema, quando eu falo aqui da nossa urgência é isso, nao vamos criar nenhum problema para o municipio

não, porque já tem bastante para nós mesmo, aproveitar aqui a oportunidade e parabenizar o gestor que está lá em Brasília correndo atrás de recursos para o nosso município, inclusive estou acompanhando as fotos que estão sendo postadas, ele está visitando vários gabinetes, já foi em dois ou três gabinetes de deputados, já estive no ministério, então está sendo muito bom acompanhar esse processo, parabenizar pela força de vontade de enfrentar os problemas que vem por ai que são esses que a gente está enfrentando por conta dessa transição de governo, acredito que as coisas vão melhorar em breve se Deus quiser. Argemiro : - É verdade Chico, eu digo da gente descer, porque eu não vi uma estrutura tão grande e pode ser que ele tenha condições de fazer com recursos próprio, porque a gente adequar a lei deixar tudo adequado, botar para rodar e não tomar uma providência o pessoal vai ficar tudo rindo da cara da gente, tão fazendo tudo mas ninguém faz na verdade, não tomam uma providência, se ele tiver como fazer seria com demais. Josias: - Bom dia Senhor presidente, colegas vereadores, vereadora Deorlanda, ao publico que nos assiste pelas redes sócias, eu acho nobre colega Chico que o primeiro passo foi dado para que nós possamos ir adiante nisso, porque mais de uma vez eu ouvir de pessoas ai na rua falando que isso não vai funcionar nunca, cabe a nós na hora que essa vinheta ficar pronta sair divulgando para que esses donos de animais tenham consciencia do risco que eles estão causando, ninguém vai fazer nada sem que antes tenha preparado todo um território para que isso venha ser resolvido, sabemos que não é facil Antonio Carlos já veio aqui varias vezes ja deu a palavra, já espalhou para os proprietários, enquanto não houver uma lei ou alguma coisa que repreenda, eles vão achar que não vai funcionar, o primeiro passo foi dado, agora temos que ir a diante o caminho é esse, eu gostaria de fazer um comentário para os vereadores, porque está uma reclamação daquela estrada que liga Ingazeira, Cacimbinha e Santa Rosa, conversei com Antonio Carlos semana passada ele falou que ia mandar uma maquina passar naqueles pontos que tem mais trajetos fazem para Santa Rosa até os onibus está bem dificil a passagem, eu gostaria que vocês reforçassem sobre isso, agora não pode fazer uma camada porque está tudo molhado, mas pelo menos dar uma amenizada na situação daquele povo lá, e uma outra coisa que eu queria fazer uma pergunta é sobre aquela camara digital que foi falada aqui, não sei nem se a gente botou alguma lei de pô uma na entrada rua, outra na saida, para que isso não caia no esquecimento, porque daqui a pouco acontece algo novamente ai a gente vai voltar a falar naquilo, eu gostaria de saber com vocês como que esta situação, obrigado a todos. Dorneles: - Bom dia seu presidente colegas vereadores, vereadora Deorlanda, pessoal que está nos assistindo pelo faceboock, eu queria falar aqui sobre a visita a secretaria de saúde foi muito bom, muito proveitoso, além da audiência pública das prestação de contas do quadrimestre,foi também feito a conferencia de saúde para ouvir a

população e tinha alguns presidentes de associações, muito importante porque sabe as demandas de cada demanda comunidade, foi muito importante debater, nosso nível é a nível regional em relação as demandas da saúde, para poder levar ao estado, do estado levar para ao federal, foi muito proveitoso uma participação muita boa das pessoas também, alguns vereadores estavam presentes também, eu também vou conversar com o secretário de agricultura para ver se ele pode essa semana tirar a maquina para dar uma ajeitada pelo menos nesses pontos mais ruins na estrada daqui para o 49, tem uns pontos muito ruin vendo a hora alguém virar o carro, principalmente na curva de Chico Quirino abriu uma vala muito grande, a gente passa já com o carro de trevesa, nós sabe que não tem como fazer a estrada porque se fizer hoje e der uma chuva amanhã está do mesmo jeito, mas pelo menos tapar aqueles cantos mais ruins para não acontecer um acidente uma queda de moto ou uma pessoa morrer, acontecer uma tragedia, em relação a visita da semana passada que a gente foi para Recife eu o veredor Chico Bandeira e o Vereador Djalminha, convidei outros vereadores também mas alguns não puderam ir, digo a vocês que foi muito proveitoso, dizer a população que é muito importante essa ida dos vereadores sei que ninguém consegue nada de imediato, sabemos das dificuldades principalmente numa transição de governo estadual, transição de governo federal, sabemos das dificuldades que Luciano está enfrentando, agora em Brasília correndo atrás de recursos, nós não podemos só esperar por ele não, temos que correr atrás regaçar as mangas e foi o que nós fez, fomos nas secretarias sentir como está a situação do estado, fomos na secretaria de assistencia social, fomos muito bem recebidos um pessoal muito atencioso, conversamos mais de uma com o secretário executivo da assistencia social mostrou-se muito atencioso com o municipio, mostrou as demandas da assistencia social com relação a CRAS, CREAS, da cozinha comunitária também, esse mês de abril se Deus quiser vai gerar algum recurso para o municipio, para a cozinha comunitária ao CREAS também, acho que em torno de 60 a 70 mil rais, mês de abril mês de maio, então isso dai vai ajudar as pessoas que dependem da cozinha comunitária, da assistencia social, o vereador Chico conversou com o secretário e ele levou diretamente para o secretário executivo, marcou uma agenda no mesmo momento fomos lá conversar diretamente com ele, no momento agora não tem como investir nessa area agora, mas estão fazendo plano de trabalho para a partir de junho para destinar recurso para começar a investir nessa área e colocou Ingazeira no mapa para investir nessa area que precisa tanto, foi o que o vereador Chico bateu muito nessa teclas, em relação a secretaria de agricultura ja na vinda teve um atraso de quase uma hora, teve uma agenda de Patriota, se atrasamos mas conversamos com o secretário executivo também de agricultura, no momento não tem nada, foi o que disseram, essa sinceridade é essencial,

disse que o que tinha era essas sementes que veio para o IPA, mas que provavelmente a partir de junho vai sim tornar alguma coisa, porque é um novo governo agora, mas vão organizar para a partir daí começar vim alguma coisa para o município, pegou o número de nós três vereadores, é tentar conversar, não passar por cima de ninguém, nem querer atropelar ninguém até porque o objetivo não esse, o objetivo é querer ajudar, to aqui para ajudar no que eu puder, sei que as coisas são difíceis, não é fácil, principalmente quando se trata de dinheiro público, vamos continuar trabalhando, buscando, a partir de junho voltar para ver o que tem se vai vim alguma coisa para o município e conversar com os deputados que nós votou, o deputado estadual que eu votei não ganhou, mas tem dado uma atenção muito grande a nós principalmente na área da saúde, o deputado federal tenho certeza que Luciano conversou com ele em Brasília, com certeza vai sim frutos e quem ganha com isso é o município, em relação a esses animais tanto os cachorros, como os cavalos, tem que correr atrás de recurso, agora de imediato tem que conversar com o prefeito para ver se age de imediato, ache um local apropriado para colocar esses cachorros, para atualizar a lei estadual a lei municipal, para tomar uma providência em relação a esses animais soltos, porque se não tomar vai ficar só na conversa e já faz muito tempo que vem nessa conversa, eu vou ajudar no que puder e pode contar comigo. Gustavo Veras: - Bom dia aos amigos vereadores, vereadora Deorlanda, publico que esta nos assistindo nas redes sociais, a palavra de cada um de vocês é muito importante essa apreensão de animais, mas a gente tem centrar que o principal risco sobre acidentes é animal de grande porte, então a estrutura para receber o animal de grande porte já é uma estrutura diferenciada, não é tão simples quanto a estrutura para a apreensão de gato, cachorro, lembrar também que esse trabalho que é direcionado a ssecretária de agricultura, mas que é uma responsabilidade é da vigilância sanitária com o trabalho de zanozes, tem fazer a emenda na lei, mas temos que ter uma estrutura completa com a equipe de vigilância sanitária, com equipe administrada, com equipe da região, para fazer um trabalho bem feito, a gente tem que correr para resolver o problema, mas sber que o menor detalhe nós errarmos a responsabilidade será do município e nossa, lembrar desse detalhe a partir do momento que apreende um animal a responsabilidade é nossa, tanto questão sanitária, como no cuidado do animal, o vereador Chico bandeira está correto em correr atrás dos deputados, mas que não é um trabalho fácil e simples, porque se não todos os municípios já tinham resolvido, porque todos estão passando pelo mesmo problema, so isso obrigado. Djalma Veras: - Bom dia colegas vereadores, presidente dessa casa só pra responder o vereador Josias, que eu já tinha conversado com o prefeito o trecho dessa estrada de Ingazeira a Cacimbinha e Cacimbinha a Santa Rosa, tem uns trechos que realmente está intransitável, disse que iria esperar passar esse período chuvoso para

colocar material e resolver o problema, acho que na próxima semana ele deve está realizando esse trabalho, por enquanto é só isso senhor presidente. Francisco: Senhor presidente só pra fazer uma complemento a fala do colega Dorneles com respeito a ida a Recife, agradecer o convite e parabenizar por ter conseguido essas agendas, é muito importante a gente o que é que tem para o municipio o que estão pensando, é um governo novo, se fosse o governo PSB a gente já sabia quais eram os programas como ia ser, mas como é um governo novo, é muito importante nós como parlamentares do municipio, estamos aqui justamente para ajudar na gestão do municipio, é a gente saber o que tem o que estão pensando, e eles saberem do municipio de Ingazeira, isso é o mais importante, é como o cara falou se todos os municipio vinhecem aqui conversar conosco ficaria bem mais facil de administrar o dinheiro publico. Presidente Argemiro, então como não há nada a tratar declaro encerrada a sessão. Como ninguém mais se pronunciou eu Ana Rosa Pinheiro Diniz (secretária executiva) lavrei a ata que vai ser assinada por mim e os vereadores Argemiro de Moraes Silva, Presidente, Djalma Veras da Silva Filho, 1º Secretário, José Dorneles de Vasconcelos Alencar 2º secretário.

PRESIDENTE \_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO: \_\_\_\_\_  
2º SECRETÁRIO: \_\_\_\_\_  
CÂMARA DE VEREADORES DE INGAZEIRA-PE  
VOTAÇÃO PLENÁRIA  
VOTAÇÃO EM 12/04/2023  
 APROVADO  REJEITADO  
Por 5 X 0